



CNPJ: 04155896/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2021- REPETIÇÃO- SRP**



**TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
Recebi Cópia do Edital- Pregão Presencial nº020/2021-REPETIÇÃO-SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI	
ENDEREÇO: RUA CLORES MIRANDA N°165, CENTRO.	
CNPJ 04.155.896/0001-39	TELEFONE: (99) 3621-7724
RESPONSÁVEL: MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ	
RG: 697428966	CPF: 964.095.093-91
E-MAIL: marcelogarcez10@hotmail.com	

Bacabal, 24 de Agosto de 2021

M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI

CNPJ: 04.155.896/0001-39

Sócio Proprietário

MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ

RG: 697428966

CPF: 964.095.093-91

***Confiabilidade - * Entrega rápida- *Produtos de qualidade.**
Rua Clores Miranda, N° 165, CEP.: 65700-000, Centro, Bacabal - Maranhão, Tel.: (99) 98436-7823



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME

Marcelo Rodrigo Araujo Garcez, brasileiro, solteiro, nascido em 16.03.1983, empresário, titular do RG nº 697428966 SEJUSPMA, CPF Nº 964.095.093 91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 10587, Bacabal MA, CEP 65.700-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME**, com sede na Rua Clores Miranda, 165, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21600069271, datada 01.02.2018, CNPJ Nº 04.155.896/0001-39, com fulcro nos artigos 1035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI, resolve, consolidar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI- ME** com sede na Rua Clores Miranda, 165, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal MA.

Paragrafo Único: A empresa usa do nome de fantasia: **DISTRIBUIDORA NORDESTE**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do empresário é limitado ao capital ora integralizado;

CLÁUSULA QUARTA: A empresa utiliza os seguintes objetos: 46443-01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46451-01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório; 46451-02 Comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos; 46451-03 Comercio atacadista de produtos odontológicos; 46460-01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46494-01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; 46494-02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de usos pessoal e domestico; 46494-04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46494-08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46494-09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46494-99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente (brinquedos, óculos para natação, artigos ópticos etc); 46516-02 Comercio atacadista de suprimentos para informática; 46648-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para usos odonto-medico-hospitalar, parte e peças; 47512-

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 15:24 SOB Nº 20180052004.
PROTOCOLO: 180052004 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800421413. NIRE: 21600069271.
M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; 47547-01 Comercio varejista de móveis; 47571-00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico; 47636-02 Comercio varejista de artigos esportivos; 47717-01 comercio varejista de produtos farmacêuticos,sem manipulação de fórmula; 47725-00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47733-00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49302-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 74901-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (avaliação não imobiliária, assessoria e consultoria em projetos culturais etc); 86500-07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 45111-01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 45111-03 Comercio por atacado de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados; 33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório etc).; 77390-02 Locação de equipamentos científico, médico e hospitalar sem operador; 77331-00 Locação de maquinas e equipamentos para escritório (computadores, e equipamentos periféricos, reprodutora de copias etc)

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 21.11.2000, e seu prazo de duração é indeterminado;


CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo titular **Marcelo Rodrigo Araujo Garcez**, RG nº 697428966 SEJUSPMA, CPF Nº 964.095.093 91, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.


CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, onde em 31 de dezembro de cada ano será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 15:24 SOB Nº 20180052004.
PROTOCOLO: 180052004 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800421413. NIRE: 21600069271.
M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁSULA DECIMA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da comarca de Bacabal MA, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão do conteúdo supracitado, o titular assina o presente instrumento em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA para que produza os efeitos previsto na legislação em vigor.

Bacabal, MA 01 de fevereiro de 2018



[Handwritten Signature]
Marcelo Rodrigo Araujo Garcez
titular
CPF Nº 964.095.093 91

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 15:24 SOB Nº 20180052004.
PROTOCOLO: 180052004 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800421413. NIRE: 21600069271.
M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 697428966 SEJUSP MA

CPF: 964.095.093-91 DATA NASCIMENTO: 16/03/1983

FILIAÇÃO: JOAO GARCEZ FILHO
MARTA SOARES ARAUJO GARCEZ

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HABIL: [] AB: []

Nº REGISTRO: 02311071936 VALIDADE: 02/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Rodrigo A. Garcez*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/11/2016

29220580604
MA033835691

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331576410

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331576410

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86510707206739996197>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86510707206739996197-1
Data: 07/07/2020 08:55:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86149-IF5L;



CNJ: 06.370-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM todos quantos esta PROCURAÇÃO PÚBLICA virem que em Sete de Julho de dois mil e vinte (07/07/2020), nesta cidade de BACABAL, Estado do MARANHÃO em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.155.896/0001-39, com sede na Rua Clores Miranda, n. 165, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada por **MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG/MF n. 69742896-6 SSP/MA, CPF/MF n. 964.095.093-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Lobo, n. 10, Centro, Bacabal/MA, reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Tabelião, mediante a apresentação dos documentos supra mencionados e por ele(a)s me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu(a) bastante procurador(a): OUTORGADO(A): **ANTONIO AMILTON ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/MF n. 0534083620146 SSP/MA, CPF/MF n. 293.096.623-87, residente e domiciliado na Rua São João, n. 228A, bairro Alto Cururupu, Bacabal/MA. PODERES: Ao qual confere ilimitados poderes para gerir e administrar a FIRMA OUTORGANTE, podendo para tanto, tratar de todos os negócios concernentes a mesma, representar a FIRMA OUTORGANTE perante as repartições públicas e administrativas em geral, inclusive Instituto Nacional do Seguro Social, Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Diretoria do Imposto sobre Renda, Receita Federal, Empresas de Telecomunicações, de Água e de Energia Elétrica, Companhias de Seguros em geral, Delegacias de Polícia, Prefeituras e onde mais com esta se apresentar e necessário fora, em especial COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), nas modalidades (pregão presencial, concorrência e tomada de preço), podendo se credenciar, habilitar e participar da etapa de lances, assinar declarações e propostas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar contratos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele. E de como assim disse, me pediu que lhe lavrasse. Assina após lida e achada conforme. (a) MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ - Outorgante. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR0305853W05T8TI5Y6L9M30, 07/07/2020 10:12:22, Ato: 13.9.3, Parte(s): M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI-ME, ANTONIO AMILTON ARAUJO, Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

BACABAL, 07 DE JULHO DE 2020.

M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI-ME
964.095.093-91
OUTORGANTE



LUIZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES
TABELIÃO/OFICIAL DE REGISTRO
E-mail: cartorio2bacabal@hotmail.com

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 07.074.701/0001-14
Luisa Maria T. Rodrigues
TELEFAX: (099) 3621 - 1951
BACABAL - MA.

Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 122 - Centro, 65700-000, Bacabal-MA / Fone: +55 (99) 3621-1951



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro São Estêvão - Jati - Foz de Iguaçu - CEP 13830-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: 035 334-5005 - Fax: 035 334-1008

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121392703201046010219-1; Data: 27/03/2020 10:48:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY59233-02R8; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: **ANTONIO AMILTON ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0534083620146 SSP MA**

CPF: **293.096.623-87** DATA NASCIMENTO: **18/11/1968**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO SOARES ARAUJO**
MARIA AMANCIA DE ARAUJ
O

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **AD**

NP REGISTRO: **03231566675** VALIDADE: **26/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/08/1987**

OBSERVAÇÕES:

Antônio Amilton Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **09/05/2019**

Carolina Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

56834224654
 MA040382419

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814891064

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814891064

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 09:17:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121392703201046010219-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf215f4530c795f689b497625f17d50fc6e6e5933af879054a645efd1956cc2e9e0c5c548e462f63499be7e59ff9f3d8e40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021-REPETIÇÃO-SRP**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES-CPL
PREGAO PRESENCIAL Nº. 020/2021 -REPETICAO -SRP -25/08/2021 as 14:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI**, Rua Clores Miranda nº165, Centro, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.155.896/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADA PELO intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Marcelo Rodrigo Araújo Garcez**, portador (a) da CI nº 697428966 e do CPF nº 964.095.093-91. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014..

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Bacabal, 24 de Agosto de 2021



M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI
CNPJ: 041.558.96/0001-39
Sócio Proprietário
MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ
RG: 697428966
CPF: 964.095.093-91



***Confabilidade - * Entrega rápida- *Produtos de qualidade.**

Rua Clores Miranda, Nº 165, CEP.: 65700-000, Centro, Bacabal - Maranhão, Tel.: (99) 98436-7823





DISTRIBUIDORA
NORDESTE

CNPJ: 04155896/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2021- REPETIÇÃO- SRP



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES-CPL
PREGAO PRESENCIAL N°. 020/2021 -REPETICAO -SRP -25/08/2021 as 14:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº04.155.896/0001-39, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Marcelo Rodrigo Araújo Garcez, portador (a) da CI nº 697428966 e do CPF nº 964.095.093-91, DECLARA em conformidade, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 7.0 do presente edital.

Bacabal, 24 de Agosto de 2021

M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI

CNPJ: 04.155.896/0001-39

Sócio Proprietário

MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ

RG: 697428966

CPF: 964.095.093-91

***Confiabilidade - * Entrega rápida- *Produtos de qualidade.**

Rua Clores Miranda, Nº 165, CEP.: 65700-000, Centro, Bacabal - Maranhão, Tel.: (99) 98436-7823



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI - ME		Protocolo: MAC2101414960		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600069271	CNPJ 04.155.896/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2000	Início de Atividade 21/11/2000	
Endereço Completo Rua COLARES MIRANDA, Nº 165, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
Objeto 46443-01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46451-01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e laboratório 46451-02 Comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos 46451-03 Comercio atacadista de produtos odontológicos 46460-01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46494-01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 46494-02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de usos pessoal e domestico 46494-04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46494-08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46494-09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46494-99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente(brinquedos, óculos para natação, artigos ópticos etc) 46516-02 Comercio atacadista de suprimentos para informática 46648-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para usos odonto-medico-hospitalar, parte e peças 47512-01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47547-01 Comercio varejista de móveis 47571-00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico 47636-02 Comercio varejista de artigos esportivos 47717-01 comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula 47725-00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47733-00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 49302-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intrmunicipal 74901-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (avaliação não imobiliária, assessoria e consultoria em projetos culturais etc) 86500-07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 45111-01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111-03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirurgico, odontológico e de laboratório etc). 77390-02 Locação de equipamentos científico, médico e hospitalar sem operador 77331-00 Locação de maquinas e equipamentos para escritório (computadores, e equipamentos periféricos, reprodutora de copias etc)				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ	CPF 964.095.093-91	Administrador S	Início do Mandato 24/01/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ		CPF 964.095.093-91	Início do Mandato 24/01/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/06/2021		Número 20210848804	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 17:26:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHJDRPE6.



MAC2101414960

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.155.896/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI -**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafael" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafael" or similar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafael" or similar.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.155.896/0001-39 DUNS®: 67*****19
Razão Social: M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI -
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NORDESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	15/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2021
Receita Municipal	Validade:	06/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/08/2021 09:48

CPF: 964.095.093-91 Nome: MARCELO RODRIGO ARAUJO GARCEZ

Ass: _____

1 de 1